

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 346/2016 de 26 de Setembro de 2016**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 064/2015, de 5 de outubro de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada – São Miguel, assinado a 20 de maio de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 219, de 10 de novembro de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 064/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de maio de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.